

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.947, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

*Declara de utilidade pública a  
Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba -  
SPAI e dá outras providências.*

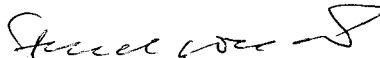
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA – SPAI**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de outubro de 2008.

  
FUED JOSÉ DIB  
- Prefeito de Ituiutaba -